



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação

**DETALHAMENTO DO BDI**

PROPONENTE: **PREFEITURA DE COLATINA**  
OBRA: **MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS E AMBIENTES DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL - LOTEAMENTO DARCY DALLA BERNARDINA**

**1. Regime de Contribuição Previdenciária**

Sem Desoneração

**2. Tipo de Intervenção**

Edificações

**3. Incidências sobre o custo**

Administração Central - <b>AC</b>	3,00	%
Riscos - <b>R</b>	0,50	%
Seguros e Garantias Contratuais - <b>S+G</b>	2,50	%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	0,58	%
Lucro - <b>L</b>	6,50	%

**4 – Incidências sobre o preço de venda**

<b>Despesas Tributárias - I</b>	<b>5,65</b>	<b>%</b>
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

**5 – Demonstrativo de cálculo do BDI**

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

**20,34%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 2 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS**  
CREA/CAU: CREA 011.168/D-ES